



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Coordenadoria de Gestão de Memória e Arquivos**

**EDITAL Nº 01**

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental, designada pela Portaria nº 1051, de 07 de fevereiro 2025, publicada no Diário do Judiciário Eletrônico nº 7.734, de 10 de março de 2025 e conforme decisão contida no Processos Administrativo nº: 0009680-68.2024.8.01.0000, 30/09/2024 no DJE nº 7.631. Dando prosseguimento a eliminação dos processos enquadrados na Tabela de Temporalidade, conforme Listagem nº 01/2025, aprovada em 05 de agosto de 2025, faz saber, a quem possa interessar, que, transcorridos quarenta e cinco dias da data de publicação deste Edital no Diário Judicial Eletrônico, inexistindo oposição, a unidade responsável procederá a eliminação dos documentos relativos aos processos judiciais referidos na Listagem de Eliminação 01/2025, período 2007/ 2008, do Juizado Especial Cível e da Fazenda Pública, da Comarca de Epitaciolândia-AC. Os interessados, no prazo assinalado, poderão requerer, às expensas próprias, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Coordenadoria de Gestão, Memória e Arquivo – COGMA, do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

**Juíza de Direito Zenice Mota Cardozo**

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental do TJAC

Rio Branco - AC, 05 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Zenice Mota Cardozo, Juiz(a) Auxiliar da Presidência**, em 08/10/2025, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2166788** e o código CRC **655AA512**.